



**PROTOCOLO**



PROTOCOLO  
 Recebido em 27/03/2017

*[Signature]*  
 SECRETARIO

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- INDICAÇÃO**.....

Nº 065/2017

**AUTORIA: VEREADORA GISLAYNE PILENGHI ABRÃO/PR**

Exmo.  
 Sr. Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora subscritora da presente, de conformidade com as normas regimentais em vigor desta Casa, após manifestação do respeitável Plenário, **INDICA** o encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **JAIR SCAPINI**, solicitando para que o mesmo viabilize estudos referente a elaboração de um Projeto de Lei, sobre a criação do Programa de Governo Municipal de Proteção a Mulher, com a consequente criação da "Procuradoria da Mulher", como forma de prover o atendimento específico a mulher fragilizada que é acometida por violência e discriminação.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

EM 28/03/2017

**JUSTIFICATIVA:**

**Sr. Presidente, Srs. Vereadores:**

Justifica-se a criação de um programa específico para atendimento à mulher, pois na sede do Município não há representatividade da Delegacia da Mulher, órgão criado para atender demandas de maus tratos, assédios e influências externas no lar, enfim tudo que possa vulnerar a mulher.

Apesar de haver programas como o CRÁS e o CREA no âmbito municipal que atende diversas demandas, inclusive assunto dessa natureza, mesmo que de forma singela, a natureza feminina impõe por vezes restrições a ambientes que não é apropriado diante da fragilidade em que a pessoa se encontra.

O Município, no mês da mulher poderá atender demanda tão significativa constante desta indicação, amparando assim a mulher, necessitando assim de um local adequado para esse atendimento, local esse que possa receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher, e ainda promover cursos, pesquisas, seminários, palestras e estudos, em especial sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídios às comissões da Câmara Municipal.

Quando então, contamos com a colaboração e a intervenção do setor competente, no intuito de atender a nossa proposição, oportunidade em que, contamos com o apoio dos nobres pares, no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Plenário Armando Lopes Barbosa - Câmara Municipal  
 Guia Lopes da Laguna-MS., 27 de março de 2017

*[Signature]*  
**Gislayne Pilenghy Abrão**  
 Vereadora/PR